DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria de Administração e Governo
Responsável pela demanda: Adriano Ramos Estrela
Objeto: Solicitação de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, com critério de julgamento de **MAIOR OFERTA**, correspondente ao maior valor mensal de outorga, destinada à **CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO**, DE ÁREA DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, ESQUINA DA FEIRA DO PRODUTOR, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRUTURA DE PUBLICIDADE COMERCIAL EM BASE FIXA, COM DIMENSÕES DE ATÉ 3x2 METROS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ATO FUNDAMENTADO DA AUTORIDADE CONCEDENTE, de acordo com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 1.234/2023, Decreto Municipal n.º 1.291/2023 e, ainda, a Lei Municipal nº 1494, de 03 de setembro de 2026, as cláusulas do presente instrumento convocatório e seus anexos.
Justificativa da necessidade: Considerando que a área pública municipal localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, esquina da feira do produtor, representa um bem público relevante, com potencial de geração de receita, e que a exploração publicitária desse espaço, se realizada de forma desordenada, pode comprometer a paisagem urbana, a segurança de pedestres e condutores e a circulação no entorno da feira do produtor, é necessária a realização de processo licitatório que discipline a instalação de estrutura de publicidade comercial em base fixa, de forma eficiente, transparente e vantajosa para a Administração Pública. A licitação é o instrumento mais adequado para assegurar que a escolha do concessionário seja baseada nos princípios constitucionais da isonomia, publicidade, impessoalidade e eficiência, permitindo a ampla concorrência entre os interessados e garantindo a contratação mais vantajosa para o ente público.

ASSINADO DIGITALMENTE POR SURAIA MARIA DAVID EM 09/10/2026 ÀS 07:10:56.

Por meio deste processo, busca-se selecionar a proposta que ofereça o maior valor mensal de outorga, assegurando a adequada exploração do bem público, preservando o patrimônio público e aumentando a receita para investimentos em políticas públicas.

Ademais, a exploração publicitária por meio de concessão poderá trazer benefícios econômicos à região, ao oferecer ao comércio e aos prestadores de serviços locais um meio de divulgação de suas atividades, sem que o poder público tenha que arcar com os custos de instalação, manutenção e remoção da estrutura, que ficarão a cargo da contratada.

Dessa forma, o processo licitatório torna-se imprescindível para garantir a adequada utilização do bem público, em conformidade com a legislação vigente e o interesse coletivo.

Descrição e quantidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	1 (UMA) ESTRUTURA DE PUBLICIDADE COMERCIAL EM BASE FIXA, COM DIMENSÕES DE ATÉ 3X2 METROS, A SER INSTALADA NA AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, ESQUINA DA FEIRA DO PRODUTOR, NESTA CIDADE.

Data estimada da demanda: 01/11/2026

Grau de Prioridade: 5 - Muito Baixo

Prazo para pagamento: O pagamento da outorga pela concessão de uso será feito mensalmente, de forma antecipada e até o dia 10 (dez) de cada mês, por meio de DUAM emitido junto ao Departamento de Coletoria do Município de Campo Alegre de Goiás, em valor correspondente ao ofertado na proposta vencedora, que não poderá ser inferior ao valor mínimo mensal de R$ 300,00 (trezentos reais).

Vinculação com outra contratação: Não

Campo Alegre de Goiás, 04 de setembro de 2026.

_____

ADRIANO RAMOS ESTRELA
Chefe de Gabinete

Valide a assinatura deste documento em https://campoalegredegoias.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 2cd086